

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LEONARDO BARCHINI

REITOR

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

VICE-REITORA

CAROLINE REZENDE CAPUTO

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSA

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 413/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2024 que dispõe sobre o Código de Ética Estudantil e os seus instrumentos de apuração de denúncias na Universidade Federal do Sul da Bahia e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria nº 364/2024 que publica o Manual de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PDD) orientando os procedimentos apuratórios a serem observados pelas Comissões Disciplinares, a Comissão de Ética Estudantil (CODE) e demais órgãos colegiados de graduação e de pesquisa e pós-graduação, Congregações de Unidade e Conselho Universitário, acerca, exclusivamente, do regime disciplinar das/os estudantes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as membros/as da Comissão de Ética Estudantil (CODE) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSA).

Art. 2º A CODE/UFSA é composta pelos/as seguintes membros/as:

Representantes servidoras/es docentes:

Ijean Gomes Riedo - SIAPE: 1764959

Rafael França Gonçalves dos Santos - SIAPE: 3532972

Vanner Boere Souza - SIAPE: 1189312

Representantes servidoras/es técnico-administrativos:

Arlete Camargo Alves - SIAPE: 1628803

Ilo de Oliveira Moura - SIAPE: 1879688

Jackson Santos Oliveira - SIAPE: 1075583

Representantes estudantes:

Jessia Albertina Carvalho da Silva - Matrícula: 2026001580

Matheus Góes Andrade - Matrícula: 2021012544

Naira Rodrigues Dias - Matrícula: 2024016574

Art. 3º O mandato dos/as membros/as terá duração de 2 (dois) anos, passíveis de renovação por igual período.

Art. 4º Fica designada, conforme a Portaria Nº 355/2026, a servidora Rosana de Souza Sena, matrícula SIAPE nº 1084444, para atuar na condição de Secretária Executiva da Comissão.

Art. 5º Ficam atribuídas à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e à Diretoria de Integridade e Transparência (DIT) as responsabilidades pela prestação de assessoria técnica e administrativa à Comissão, pelo período de um ano, competindo-lhes o apoio necessário ao adequado funcionamento e à execução de suas atividades, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 6º Aplica-se o dever de confidencialidade às/aos membras/os da Comissão, à Secretaria-Executiva e às/aos representantes da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e da Diretoria de Integridade e Transparência (DIT), quanto às informações, documentos e matérias apreciados pela Comissão de Ética Estudantil, sujeitos à chancela de reserva, observada a vedação de divulgação indevida, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e revoga a Portaria nº. 259/2025.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR